



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
REITORIA**



PORTARIA Nº 370 / 2022 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 26 de outubro de 2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o disposto no Parecer nº 6/2022-CFAJ (Processo nº 23204.008560/2022-35) e na Portaria nº 1.358, de 10 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 52 (Aditivo I), de 13 de junho de 2014, fls. 2-5, resolve:

Art. 1º Conceder a flexibilização de jornada de trabalho, de 40 horas para 30 horas semanais, aos servidores lotados na Coordenação Administrativa do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em escala de horário conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores ocupantes de cargo de direção ou função gratificada não terão a jornada de trabalho flexibilizada em razão de sua dedicação exclusiva.

Art. 3º Os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados, em situações excepcionais, sob interesse público, para cumprir jornada de 8 (oito) horas diárias, respeitando-se o intervalo para descanso e alimentação previsto na legislação, sem direito à compensação posterior da carga horária ou repercussão salarial, nos termos do art. 18, V, "a", da Portaria nº 1.358/2014.

Art. 4º O setor observará a avaliação periódica anual quanto à manutenção da jornada de trabalho flexibilizada, nos termos do Art. 6º da Resolução Consad nº 1, de 25 de abril de 2015, bem como deverá implementar mecanismos próprios de autoavaliação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir de 3 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 18:10)

ALDENIZE RUELA XAVIER

REITOR - TITULAR

REITORIA (11.01)

Matrícula: 1776162

Processo Associado: 23204.008560/2022-35

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **370**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **6cfcbb0ef3**



Universidade Federal do Oeste do Pará

ANEXO ÚNICO

Servidores	Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<i>Nome do Servidor: Kerley Diane Silva dos Santos</i> <i>Cargo: Assistente em Administração</i>	1º	07:30 às 13:30h	07:30 às 13:30h	07:30 às 13:30h	07:30 às 13:30h	07:30 às 13:30h
	2º					
<i>Nome do Servidor: Nilvana do Socorro da Silva Figueira</i> <i>Cargo: Administradora</i>	1º	07:30 às 13:30h	07:30 às 13:30h	07:30 às 13:30h	07:30 às 13:30h	07:30 às 13:30h
	2º					
<i>Nome do Servidor: Marli Liarte Mendes</i> <i>Cargo: Assistente em Administração</i>	1º					
	2º	13:30 às 19:30h	13:30 às 19:30h	13:30 às 19:30h	13:30 às 19:30h	13:30 às 19:30h
<i>Nome do Servidor: Alessandra Lima Aguiar</i> <i>Cargo: Assistente em Administração</i>	1º					
	2º	13:00 às 19:00h	13:00 às 19:00h	13:00 às 19:00h	13:00 às 19:00h	13:00 às 19:00h